



PROJETO DE LEI N.º013/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

“FIXA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA O FUMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - Fica homologado o relatório técnico sobre o resultado de avaliação atuarial para suprir Custeio Normal e Custeio Suplementar das contribuições previdenciárias, parte previdenciária, para o FUMAP, conforme tabela abaixo:

ANO	ENTE	ENTE TOTAL	PREFEITURA MENSAL	CÂMARA MENSAL
	CUSTEIO NORMAL	APORTE FINANCEIRO R\$	APORTE FINANCEIRO R\$	APORTE FINANCEIRO R\$
2020	16,50%	R\$ 225.392,45	R\$ 17.777,83	R\$ 1.004,87
2021	16,50%	R\$ 301.700,02	R\$ 23.796,59	R\$ 1.345,08
2022	16,50%	R\$ 360.120,12	R\$ 28.404,47	R\$ 1.605,54
2023	16,50%	R\$ 451.574,00	R\$ 35.617,90	R\$ 2.013,27
2024	16,50%	R\$ 458.773,67	R\$ 36.185,77	R\$ 2.045,37
2025	16,50%	R\$ 466.072,16	R\$ 36.761,44	R\$ 2.077,91
2026	16,50%	R\$ 473.470,75	R\$ 37.345,01	R\$ 2.110,89
2027	16,50%	R\$ 480.970,71	R\$ 37.936,56	R\$ 2.144,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



2028	16,50%	R\$ 488.573,31	R\$ 38.536,22	R\$ 2.178,22
2029	16,50%	R\$ 496.279,88	R\$ 39.144,08	R\$ 2.212,58
2030	16,50%	R\$ 504.091,71	R\$ 39.760,23	R\$ 2.247,41
2031	16,50%	R\$ 512.010,15	R\$ 40.384,80	R\$ 2.282,71
2032	16,50%	R\$ 520.036,56	R\$ 41.017,88	R\$ 2.318,50
2033	16,50%	R\$ 528.172,29	R\$ 41.659,59	R\$ 2.354,77
2034	16,50%	R\$ 536.418,73	R\$ 42.310,03	R\$ 2.391,53
2035	16,50%	R\$ 544.777,28	R\$ 42.969,31	R\$ 2.428,80
2036	16,50%	R\$ 553.249,37	R\$ 43.637,54	R\$ 2.466,57
2037	16,50%	R\$ 561.836,41	R\$ 44.314,85	R\$ 2.504,85
2038	16,50%	R\$ 570.539,88	R\$ 45.001,33	R\$ 2.543,66
2039	16,50%	R\$ 579.361,23	R\$ 45.697,12	R\$ 2.582,99
2040	16,50%	R\$ 588.301,95	R\$ 46.402,32	R\$ 2.622,85
2041	16,50%	R\$ 597.363,55	R\$ 47.117,05	R\$ 2.663,25
2042	16,50%	R\$ 606.547,55	R\$ 47.841,44	R\$ 2.704,19
2043	16,50%	R\$ 615.855,49	R\$ 48.575,60	R\$ 2.745,69
2044	16,50%	R\$ 625.288,94	R\$ 49.319,67	R\$ 2.787,75
2045	16,50%	R\$ 634.849,47	R\$ 50.073,75	R\$ 2.830,37
2046	16,50%	R\$ 644.538,69	R\$ 50.837,99	R\$ 2.873,57
2047	16,50%	R\$ 654.358,20	R\$ 51.612,50	R\$ 2.917,35
2048	16,50%	R\$ 664.309,65	R\$ 52.397,42	R\$ 2.961,71
2049	16,50%	R\$ 674.394,69	R\$ 53.192,88	R\$ 3.006,68
2050	16,50%	R\$ 684.615,01	R\$ 53.999,01	R\$ 3.052,24



2051	16,50%	R\$ 694.972,29	R\$ 54.815,94	R\$ 3.098,42
2052	16,50%	R\$ 705.468,25	R\$ 55.643,81	R\$ 3.145,21
2053	16,50%	R\$ 716.104,64	R\$ 56.482,75	R\$ 3.192,63
2054	16,50%	R\$ 726.875,35	R\$ 57.332,29	R\$ 3.240,65

§1º. A incidência do Custeio Normal ocorrerá mensalmente sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos do Poder Executivo e Legislativo, inclusive sobre o 13º Salário.

§2º. O Aporte Financeiro de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo será pago mensalmente.

Art. 2º - No custeio normal do Ente está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois inteiros por cento).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Lei n.º896, de 21 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de abril de 2020.


ADELCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal



Fernão, aos 23 de abril de 2020.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº125/2020.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 52/2020
Data: 27/04/2020 - Horário: 14:15
Legislativo

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para encaminhar, para apreciação dos Ilustres integrantes dessa Augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 013/2020, do dia 22 do presente, o qual fixa alíquota de contribuição dos Poderes Executivo e Legislativo para o FUMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão e dá outras providências, no sentido de que seja posto na pauta de votação do presente período legislativo.

Insta consignar, que a medida decorre da conclusão do último relatório de avaliação atuarial que teve como data base 31/12/2019, a cargo da Empresa Melo Auditoria e Assessoria Ltda, o qual indica sejam feitos os aportes nos montantes constantes do Projeto, visando atenuar o déficit atuarial, atualmente na ordem de R\$7.264.444,44.

De outra banda, caso não sejam tomadas as precauções sugeridas em relatório, o aumento do déficit atuarial será inevitável.

Nesse ambiente, acreditamos que a aprovação do presente, alinhada à modificação do plano de custeio do Fumap, da imperiosa reforma da previdência, e da Compensação Previdenciária, os quais deverão valer no presente exercício, o déficit atuarial restará estancado.

Contando com a compreensão da Nobre Edilidade, reiteramos nossa consideração e apreço.

Respeitosamente,


Adeicio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI.**

Presidente da Câmara Municipal - Fernão - SP.